



EDITAL

Processo n.º 1019/18

-DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que **AGOSTINHO PINTO-IMOBILIARIA, LDA.**, pretende levar a efeito no lugar de Peixoto, freguesia de Selho S. Jorge, lote nº 1, alvará de loteamento nº 12/04, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

-Durante o período de 10 dias, o processo n.º 1019/18 estará disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

-Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.-----

-E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.-----
(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 19 de Setembro de 2018

O Presidente da Câmara
(Na ausência do Vereador com competências
delegadas e subdelegadas)



(Domingos Bragança)



EDITAL

Processo n.º 437/2016

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, na ausência do Vereador com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo n.º 78.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães, emitiu em 2018/09/19, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 17/2018**, em nome de AGOSTINHO MORAIS CORREIA, portador do cartão de cidadão n.º 3042494, NIF: 103272410, residente na rua Sagrado Coração de Maria, n.º 44, união de freguesias de Várzea, Lagares e Moure, concelho de Felgueiras, através do qual é licenciada a **operação de loteamento e as respetivas obras de urbanização**, que incide sobre o prédio sito na Avenida de Santo Tirso, união de freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite, descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 397/Prazins Santo Tirso (parte), a desanexar do inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 408, da união de freguesias de 3 Prazins Santo Tirso e Corvite.-----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal-----

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-----

- Área do prédio a lotear 12.692,00m²-----
- Área total de construção 5.347,00m²-----
- Volume total de construção 15.706,20m³-----
- Número de lotes 17, com a área de 468,00m² a 883,00m²-----
- Número de pisos máximos 2-----
- Número de lotes para habitação 17-----
- Número de fogos total 17-----
- Área de cedência para o domínio público municipal 2.586,00m² de terreno, sendo 1.173,00m² para arruamento, 562,00m² para baías de estacionamento, 769,00m² para passeios e 82,00m² para zona verde/caldeiras, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.-----

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de dois anos.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 19 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara
(Na ausência do Vereador com competências
delegadas e subdelegadas)

(Domingos Bragança)



EDITAL

Processo n.º 748/2018

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, na ausência do Vereador com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 2/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 44/88, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 10, que incide sobre o prédio sito no lugar de Loureiro Novo, freguesia de Fermentões, em nome de Lourenço de Faria – Cabeça de Casal da Herança de, NF 743083180, tendo como beneficiários da transmissão Maria Helena de Sousa Meneses Pacheco Faria e outros, residente na Avenida Padre João Fernandes Machado, nº 180,, freguesia de Fermentões, concelho de Guimarães.-----

Foi aprovado por despachos do vereador com competências delegadas e subdelegadas, Fernando Seara de Sá, datados de 2018/07/27 e 2018/08/06 e meu despacho de 2018/09/19, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da localização do anexo e da área de construção e volume de construção do edifício levado a efeito naquele lote.-----

O lote alterado (n.º 10) mantém a área inicial (507,00m2) e destina-se a um edifício com três pisos acima da cota soleira, para o máximo de dois fogos, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 232/Fermentões e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1119. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 447,00m2 e 1.341,00m3, respetivamente. -----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 19 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara
(Na ausência do Vereador com competências
delegadas e subdelegadas)


(Domingos Bragança)



EDITAL

Processo n.º 1072/2016

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, na ausência do Vereador com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 4/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 45/87, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 3, que incide sobre o prédio sito na rua General Humberto Delgado, freguesia de Mascotelos, requerido em nome de Joaquim Manuel do Vale Ribeiro, portador do cartão de cidadão n.º 10934304, NIF: 204550394, residente na rua General Humberto Delgado, nº 224, união de freguesias de Candoso S. Tiago e Mascotelos, concelho de Guimarães.-----

Foi aprovado por despachos do vereador com competências delegadas e subdelegadas, Fernando Seara de Sá, datados de 2018/06/13, 2018/07/02 e meu despacho de 2018/09/19, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da área do anexo e das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício levado a efeito naquele lote.-----

O lote alterado (n.º 3) mantém a área inicial (1.130,00m²) e destina-se a um edifício com três pisos acima da cota soleira, para uma habitação e um comércio, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 17/Mascotelos e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 440, da união de freguesias de Candoso S. Tiago e Mascotelos. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 631,76m² e 1.941,28m³, respetivamente. -----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 19 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara
(Na ausência do Vereador com competências
delegadas e subdelegadas)

(Domingos Bragança)